



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 79/2019

### **Pregão Presencial nº 34/2019**

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SW SISTEMAS DE GESTÃO WEB LTDA ME**, com sede na Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 565, Sala 49, Alto, na cidade de Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 72.845.100/0001-20 e Inscrição Municipal nº 625.038, neste ato representada por seu sócio-administrador **PAULO FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.400.700-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 320.705.988-02, residente e domiciliado na Rua Dr. José Neves, nº 164, Condomínio Reserva das Paineiras, na cidade de Piracicaba/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2019, firmado em 03/06/2019, que se comprometem fielmente cumprirem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 79/2019, firmado em 03/06/2019, conforme previsto no item 7.1 da Cláusula 7ª do referido instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam atualizados pelo índice IPC-FIPE, nos termos do item 4.2 da Cláusula 4ª do Contrato nº 79/2019, em aproximadamente 12,26% (doze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) os preços constantes da Cláusula 4ª do contrato em tela, perfazendo o valor mensal de R\$ 28.162,22 (vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), passando a vigorar da seguinte forma:

- 4.1.1 - R\$ 4.719,64 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) pelo suporte técnico (valor mensal);
- 4.1.2 - R\$ 9.335,54 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) pela gestão pós-implantação (valor mensal);
- 4.1.3 - R\$ 9.335,54 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) pela licença de uso gestão saúde (valor mensal) e;
- 4.1.4 - R\$ 4.771,50 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) pela licença de uso gestão hospitalar (valor mensal).

O total estimado do presente contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 337.946,64 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O primeiro pagamento somente será realizado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 410 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 02.13.01 – Diretoria de Atenção Básica.

## CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 79/2019, firmado em 03/06/2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

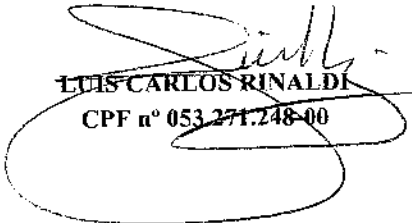
Pederneiras, 1º de junho de 2022.

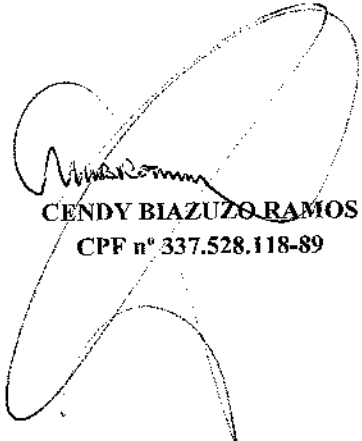
PAULO FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA:3207059880  
2  
Assinado de forma digital por PAULO FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA:3207059880  
Dados: 2022.06.01 16:50:16 -03'00'

**PAULO FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA**  
SW Sistemas de Gestão Web Ltda ME

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

  
**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

  
**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: SW Sistemas de Gestão Web Ltda ME

CONTRATO Nº 79/2019 (Termo Aditivo nº 03)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de um sistema de Gestão de Saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

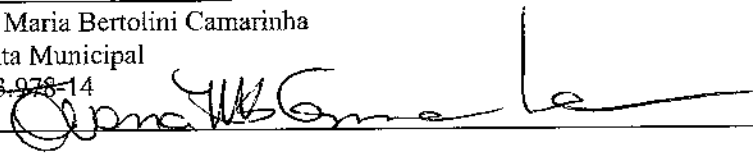
Pederneiras, 1º de junho de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Paulo Fernando da Silva de Oliveira

Cargo: Sócio

CPF: 320.705.988-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

PAULO FERNANDO DA  
SILVA DE  
OLIVEIRA:32070598802

Assinado de forma digital por  
PAULO FERNANDO DA SILVA DE  
OLIVEIRA:32070598802  
Data: 2022.06.01 16:50:39  
+03'00'

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 